

Ata do 9º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
 Guadalupe - Estado do Piauí.

Ata

Os dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio do Prefeitura Municipal - sala denominada "Ata" (passos) deu funcionamento a Câmara de Vereadores, às 11 (onze) horas reuniram-se os senhores vereadores para reunir seus respectivos ofícios da Câmara Municipal, presentes os senhores - Vereadores - Romão Leite Reis, José do Egito Cordeiro Sobral, Sebastião Ferreira Lima, José Carlos de Almeida e José Leocádio Cordeiro. O Sr. presidente verificando o número legal declarou em nome do povo aberto o trabalho. O Sr. presidente declarou haver recebido várias reclamações de funcionários municipais, alegando que o aumento de vencimentos de que faziam jus no percentual de 20% (vinte por cento) de que trata a lei nº 973 de 10 de setembro de 1973, o número o qual se faz de 1974, não estaria sendo cumprido pelo Sr. Prefeitura embora tenha sido por ele proposto em mensagem dirigida a esta Câmara de Vereadores e consequentemente aprovada. Acrescentou o Sr. presidente que para verificar de alegado autógrafo do secretário fazer uma comparação de documentos pagos em dezembro/73 com os de janeiro de 1974, passando a examinar, em comparecimento não compareceu efetivamente o cumprimento da lei, pois não estão em a mão, antes a mais, tendo sido inclusive aplicados o que dispõe o art. 4º da lei regulamentar nº 973, com observância das disposições contidas no art. 4º da lei 4.320/64 para constar o recebimento a mais, que também não coube esse aplicados desse dispositivo. Concluiu o Sr. presidente obrigou os Sr. Secretários que oficiasse ao senhor prefeito sobre o assunto. Em seguida o senhor presidente mandou

inclua na correspondência a seu respeito do Sr. prefeito, a respeito da possibilidade de mandar dividir o jornal entre juizes - no o juiz de fora, seu complemento, para que houvesse - um jornal para entendimento daquela autoridade em cada - deo reservado. Adiantou ainda recomendar ao Sr. prefeito que tomando conhecimento de como andam os noticiários publicados na amplificação da Municipalidade, fizesse a - com que o leitor usasse de mais utilidade ao se referir a assuntos de despeito próprio do leitor contra terceiros, empregando linguagem ou vocabulário mais con - dizente com os seus costumes. Finalizou o senhor pres - dente mandando ainda recomendar ao chefe de poder execu - tivo no sentido de amplificação, como motivo da Municipalidade somente usasse programas comerciais da comunidade particular, internamente gratis e as honrarias disponíveis depois de cumpridas as publicações da Prefeitura, chamados honorários vagos, R. como uso - mais honroso a todos inclusive o senhor ^{presidente} fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai legalmente assinada. Cu. gov. Carlos de Almeida - vereador secretario da Câmara a sub - scrição e assinado.

gov. Carlos de Almeida - secretario.

Raimundo Leite Reis
José do Espírito Santo
Substanciat Ruyra Lima
gov. Carlos de Almeida
José Moreira Cavalcante